



**Exercício:** Segundo semestre de 2024

**Município:** Santo Antônio do Planalto

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Índícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	100

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Apresentado o documento do planejamento semestral das ações do "grupo I – Educação Fiscal" especificando as ações a serem realizadas.	3
1.02	Não solicitado.	0
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de atividade do Programa em mídia de imprensa (jornal) no dia 13/9/24.	3
1.04	Deferido. Leonardo Quadros; Pedro Enio De Lima Santos e Gelson Paulo Nickhorn (1º Seminário Regional de Educação Fiscal e NFG de Santo Antônio do Planalto de 27 de novembro).	3
1.05	Deferido. Apresentados a declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Deferido. 1º Seminário Regional de Educação Fiscal e NFG, realizado em 27 de novembro pelo Município de Santo Antônio do Planalto/RS;	10
1.07	Deferido. De acordo com Parecer do 1 semestre de 2024.	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Comprovada a destinação de recursos orçamentários para Educação Fiscal no exercício de 2025 através da Lei 1934/24 de 18/12/24.	5
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Deferido. Campanha com sorteio realizado em 13/12/24 e divulgação de notícia com ganhadores no dia 18/12/24.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação de sorteio do Programa em mídia de imprensa (jornal) no dia 4/10/24.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	7

Ação	Parecer	Pontos
3	Deferido. Município encaminhou 2 CVI no semestre, sendo que 2 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 2.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/182436	32024	Saldo operacional		
24/182442	42024	Saldo operacional		